

**PORTARIA Nº 0590, de 20 de abril de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso I, c/c o inciso VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviços prestados pelo docente **WDSO VIEIRA DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.359677-6, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, *Campus* Universitário de Itapetinga, referente aos serviços prestados às empresas privadas, Sampaio Falcão & Cia Ltda – ME, no período de 13/03/1992 a 27/07/1992 (04 meses e 15 dias), à Escola de Educação Infantil Ltda – EPP, no período de 17/02/1994 a 31/12/1997 (03 anos, 10 meses e 14 dias) e ao Município de Itapetinga, no período de 02/03/1998 a 08/11/1999 (01 ano, 08 meses e 07 dias), perfazendo um total para averbação de 2.161 (dois mil, cento e sessenta e um) dias, portanto, 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**